



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2017 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

I – Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Terceiro Termo Aditivo para readequação no cronograma físico e financeiro do Plano de Trabalho; alteração nas naturezas da despesa e no cronograma físico previsto no Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

1. Título do projeto: curso de bacharelado em agroecologia para beneficiários da reforma agrária

2. Identificação do objeto:

Este Aditivo tem por objeto alterar o cronograma físico e financeiro do Plano de Trabalho; as naturezas da despesa e o cronograma físico previsto no Termo de Execução Descentralizada.

3. Meta física inicial

Formar 50 beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e demais famílias cadastradas pelo INCRA, como comunidades quilombolas e extrativistas.

4. Meta física ajustada

Formar 45 beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e demais famílias cadastradas pelo INCRA, como comunidades quilombolas e extrativistas.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora e seus Dados Bancários

GESTÃO REPASSADORA: UG 373001/ Gestão 37201

UG/ GESTÃO RECEBEDORA:

CNPJ: 24.464.109/0001-48

Unidade Gestora: 153037

Gestão: 15222

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

MOTIVAÇÃO

A **colaboração** entre o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, representado no presente instrumento pela Superintendência Regional do INCRA no estado de Alagoas, SR 22, situado na rua do Livramento, nº 148, edifício Walmap, 11º andar, sala 1101, centro Maceió, CEP: 57020-030, neste ato também representado pelo Superintendente Regional, **WILSON CÉSAR LIRA SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 1.723/2018, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/AL e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Maceió-AL, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, criada por força da Lei nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, instituição federal de educação superior pluridisciplinar, de ensino, pesquisa e extensão, instituída pelo Poder Público, nos termos da Lei nº 7.596/87, vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com sede ao Campus universitário A. C. Simões, CEP: 57072-900, inscrita no CNPJ/MF de número 24.464.109/0001-48, neste ato representado por sua Magnífica Reitora, a Professora Dra. **JOSEALDO TONHOLO**, RG nº [REDACTED]/SSP SP, CPF nº [REDACTED], matrícula SIAPE nº 1121401, nomeado pelo Decreto s/n, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2020, residente e domiciliado ao [REDACTED], [REDACTED] Maceió/AL, na realização e oferta de curso de nível superior, Bacharelado em Agroecologia, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária via Programa Nacional de Educação na reforma Agrária – PPRONERA.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo ajustar o plano de trabalho e o TED para adequar ao novo calendário de execução do curso (alteração no tempo escola e no tempo comunidade), assim como, para atender as demandas necessárias para execução das atividades, tais quais: Diárias, alojamento/alimentação, bolsa para educandos/ bolsa para professores e materiais de consumo.

A demanda supracitada foi motivada em decorrência da Pandemia (COVID-19) que cessou as atividades curriculares no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) bem como, na ausência de repasses orçamentários e financeiros por parte da unidade descentralizadora, fatores que ocasionaram a descontinuidade na execução das metas físicas e orçamentárias. Portanto, a readequação do Plano de Trabalho é imprescindível para o fiel cumprimento do objeto.

CRONOGRAMA FÍSICO:

O prazo final para a execução das atividades acordado no Terceiro Aditivo do Termo de Execução Descentralizada, ou seja, a data final de sua vigência, é em dezembro de 2024, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de novo Termo Aditivo, com a devida justificativa, não podendo ser prorrogado fora da vigência prevista no Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2017

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
1	1.1	Formação da Equipe, planejamento e divulgação	Formação planejamento e divulgação realizado	1	DEZ/2017	DEZ/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2018

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
Meta	1.1	Seleção dos estudantes	Estudantes selecionados	50	jun	ago
	1.2	Seleção de professores	Professores selecionados	15	fev	mai
	1.3	Aquisição de material de consumo*	Materiais	1	jun	dez
	1.4	Reserva de alojamento para estudantes	Alojamento	3	mai	jul
	1.5	Seminário de apresentação do Pronera	Seminário	1	mai	jul
	1.6	1º tempo escola	Tempo escola	1	set	out
	1.7	1º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	nov	fev
	1.8	Reunião Pedagógica	Reunião	1	out	out
	1.9	2º tempo escola	Tempo escola	1	set	set
	1.10	2º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	out	out
	1.11	Reunião Pedagógica	Reunião	1	out	out

1.12	3º tempo escola	Tempo escola	1	nov	nov
1.13	3º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	dez	dez
1.14	Reunião Pedagógica	Reunião	1	dez	dez

* A quantidade de materiais a serem adquiridos irá depender do planejamento das disciplinas, devendo este ser apresentado previamente à aquisição.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2019

Met a	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
	1.1	Reserva de alojamento para estudantes	Alojamento	1	jul	jul
	1.2	Aquisição de material de consumo*	Materiais	1	nov	nov
	1.3	2º tempo escola	Tempo escola	1	ago	set
	1.4	2º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	set	nov
	1.5	Reunião Pedagógica	Reunião	1	set	set
	1.6	3º tempo escola	Tempo escola	1	nov	dez
	1.7	3º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	dez	mar
	1.8	Reunião Pedagógica	Reunião	1	dez	dez
	1.9	Seminário de avaliação 1º ano do Pronera	Seminário	1	dez	dez

* A quantidade de materiais a serem adquiridos irá depender do planejamento das disciplinas, devendo este ser apresentado previamente à aquisição.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2020

Met a	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término

	1.1	Reserva de alojamento para estudantes	Alojamento	1	fev	dez
	1.2	4º tempo escola	Tempo escola	1	abr	mai
	1.3	Reunião Pedagógica	Reunião	1	out	out

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2021

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
	1.2	4º tempo escola (continuação)	Tempo escola	1	mar	dez
	1.3	4º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	abr	dez
	1.4	Reunião Pedagógica	Reunião	1	dez	dez

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2022

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
	1.1	Reserva de alojamento para estudantes	Alojamento	1	fev	dez
	1.2	5º tempo escola	Tempo escola	1	abr	mai
	1.3	5º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	mai	jun
	1.4	Reunião Pedagógica	Reunião	1	jun	jun
	1.5	6º tempo escola	Tempo escola	1	jul	ago
	1.6	6º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	ago	set
	1.7	Reunião Pedagógica	Reunião	1	set	set
	1.8	7º tempo escola	Tempo escola	1	out	nov

	1.9	7º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	nov	dez
	1.10	Reunião Pedagógica	Reunião	1	dez	dez
	1.11	Seminário de avaliação	Seminário	1	dez	dez

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2023

	Etapa/	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qtd.	Início	Término
Meta	1.1	Reserva de alojamento para estudantes	Alojamento	1	fev	dez
	1.2	8º tempo escola	Tempo escola	1	abr	mai
	1.3	8º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	mai	jun
	1.4	Reunião Pedagógica	Reunião	1	jun	jun
	1.5	9º tempo escola	Tempo escola	1	jul	ago
	1.6	9º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	ago	set
	1.7	Reunião Pedagógica	Reunião	1	set	set
	1.8	10º tempo escola	Tempo escola	1	out	nov
	1.9	10º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	nov	dez
	1.10	Reunião Pedagógica	Reunião	1	dez	dez
	1.11	Seminário de avaliação	Seminário	1	dez	dez

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2024

Meta	Etapa/	Especificação	Indicador Físico	Duração
------	--------	---------------	------------------	---------

	Fase		Unidade	Qtd.	Início	Término
	1.1	Reserva de alojamento para estudantes	Alojamento	1	fev	dez
	1.2	11º tempo escola	Tempo escola	1	abr	mai
	1.3	11º tempo comunidade	Tempo comunidade	1	mai	jun
	1.4	Reunião pedagógica	Reunião	1	jun	jun
	1.5	12º tempo escola	Tempo escola	1	ago	set
	1.6	Trabalho de conclusão de curso TCC	TCC	1	jan	nov
	1.7	Seminário de avaliação Final do Pronera	Seminário	1	dez	dez

JUSTIFICATIVA

Com uma extensão territorial de 27.767.661 km², o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em três mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, apresentava população residente 3.120.922 habitantes, sendo 73,64% em meio urbano.

A inserção espacial da UFAL leva em consideração as demandas apresentadas pela formação de profissionais em nível superior e a divisão do Estado em suas meso e microrregiões. Essa configuração espacial é contemplada com uma oferta acadêmica que respeita as características econômicas e sociais de cada localidade, estando as suas unidades instaladas em cidades polo consideradas fomentadoras do desenvolvimento local.

Com a interiorização a UFAL realiza cobertura universitária significativa em relação à demanda representada pelos egressos do Ensino Médio em Alagoas, à exceção do seu litoral norte, cujo projeto de instalação do campus no município de Porto Calvo se encontra em tramitação na SESu//MEC.

O PIB per capita estadual foi de R\$ 6.728,00, em 2009, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72%. Os restantes 28% estão distribuídos em atividades agrárias – caracterizadas por policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata, além do turismo, aproveitando o grande potencial da natureza do litoral.

Nas últimas décadas esse cenário rural vem sendo modificado, com criação de novos assentamentos de reforma agrária em todas as regiões do Estado, ampliando a importância da agricultura familiar, bem como há alterações nas culturas de importância econômica, como exemplo, o fumo, que vem apresentando redução na área plantada, com inserção de novas culturas. Atualmente Alagoas possui 178 assentamentos de reforma agrária (Figura 1), ocupando mais de cem mil hectares, com aproximadamente 15 mil famílias, distribuídos nas três mesorregiões do Estado. Além desses dados, possui cerca de 4 mil famílias acampadas, à espera da criação de novos assentamentos (INCRA, 2017).

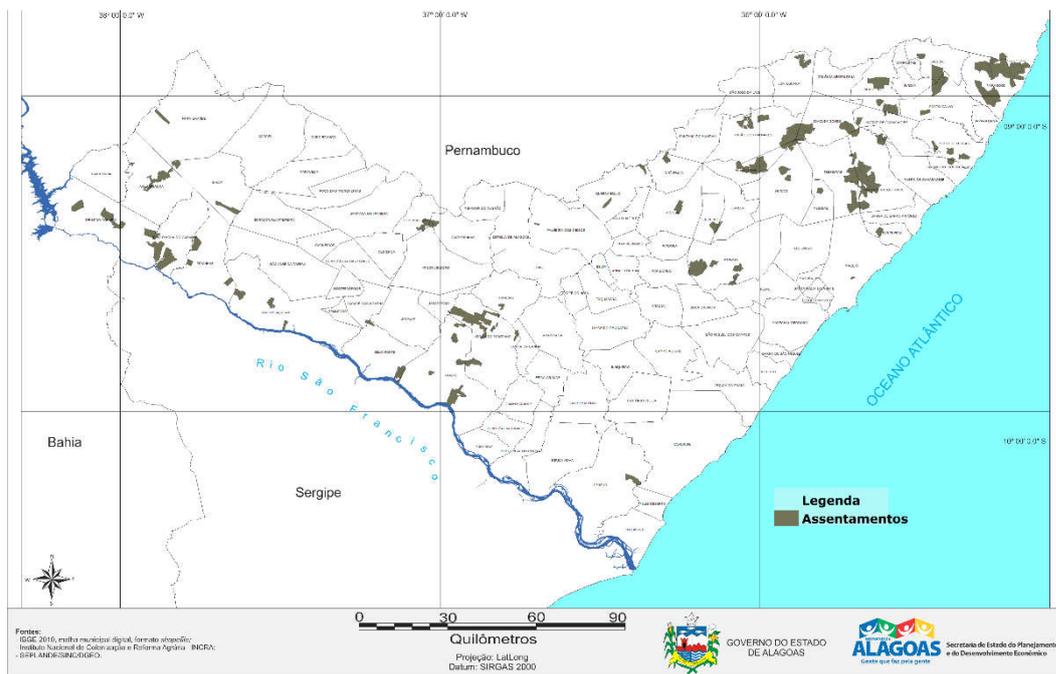


Figura 1. Assentamentos no Estado de Alagoas.

Em diagnóstico da agricultura familiar de Alagoas, a SEPLAG (2016) identificou que a obtenção de maiores níveis de escolaridade é de grande relevância para que os homens e mulheres do campo tenha capacidade de assimilar novas técnicas e melhorar suas formas de reprodução social e identificaram que o grau de escolaridade dos agricultores familiares do Estado é muito baixo. **Alagoas tem a menor adesão ao PRONERA de toda região Nordeste, sendo de fundamental importância a continuidade das ações de educação do público da Reforma Agrária.**

Em Alagoas a agricultura familiar é representada por aproximadamente 115 mil estabelecimentos familiares, que ocupam 72% da mão de obra no meio rural (EMATER, 2016). Além desses estabelecimentos, o Estado possui 11 etnias indígenas, 69 comunidades

remanescentes de quilombos, pescadores artesanais e ciganos, que compõem a diversidade sociocultural local e público prioritária das políticas de educação do campo.

Mesmo com essa representatividade, os dados da Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária, reforçam o quão irrisório são o número de assentados ou assentadas com acesso a esse nível de ensino. O PRONERA em Alagoas atendeu entre os anos 2003-2007, 2.440 educandos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e entre 2007 e 2010, 175 educandos de ensino médio. Esses dados reforçam a baixa realização das ações de educação do campo no Estado, não havendo nenhum curso de nível superior para o público. Nesse sentido, a presente proposta busca preencher essa lacuna existente em todo o território no que concerne ao acesso à educação superior por parte dos assentados de reforma agrária. Assim, a oferta de um curso de Agroecologia Bacharelado vem não apenas suprir a necessidade quanto a formação social e cidadã desses sujeitos, mas também proporcionar acesso dessa população a um conhecimento teórico científico que os permitam refletir e se posicionar frente a diversidade social, com respeito aos conhecimentos e saberes locais.

BENEFICIÁRIOS

O público a ser atendido pelo curso, objeto deste Termo de Execução Descentralizada, compreende 45 (quarenta e cinco) beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e demais famílias cadastradas pelo INCRA, como as comunidades quilombolas e extrativistas.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

I – COMPETE AO INCRA:

- Repassar os recursos necessários, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, pelos partícipes;
- Designar através de ordem de serviço específica, servidores para acompanhar a execução e supervisionar, ao seu critério, as atividades conforme cronograma de execução estabelecido no referido Plano de Trabalho, garantindo a plena execução física do objeto;
- Prorrogar de ofício a vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA quando houver atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

II – COMPETE A UFAL:

- Executar o objeto pactuado no prazo previsto no Plano de Trabalho;
- Comprovar a correta e regular utilização dos recursos repassados junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Contratar, sempre que necessário, serviço ou atividade indispensável à complementação da execução do projeto;
- Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desenvolvimento do monitoramento por parte do INCRA;
- Facultar o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas envolvidas no instrumento e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência, bem como aos locais de execução do objeto; dirigir e manter, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal qualificado necessário à execução direta dos serviços, assumindo todos os encargos de ordem trabalhista e previdenciária correspondentes;
- Observar os procedimentos legais necessários à contratação de empresas e/ou profissional prestador de serviço e/ou compra através de terceiros, observada a legislação em vigor (Lei 8666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005 e IN SLTI-MP/02/2008);
- Restituir os valores transferidos, nas hipóteses de inexecução do objeto, utilização dos recursos com a finalidade diversa da estabelecida e/ou falta de apresentação das prestações de contas físicas finais/parciais dentro dos prazos exigidos;
- Levar imediatamente ao conhecimento do INCRA qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução do objeto desse TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA;
- Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INCRA a UFAL deverá ser incluída na prestação de contas anual global da UFAL, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme os preceitos legais;
- Na hipótese de digitalização, os documentos originais serão conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes e contratantes pelo Tribunal de Contas da União, findo o qual poderão ser incinerados mediante termo.
- O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar da data em que foi aprovada a prestação de contas, podendo mantê-lo em arquivo digital;

• – Previsão Orçamentária:

Natureza da Despesa		Total	Proponente	Concedente
Código	Especificação			
339014	Diárias	33.579,91	0,00	1.725.200,00
339036	Diárias p/ colaborador eventual	2.478,00		
339030	Material de Consumo	7.841,90		
339020	Material de Consumo/auxilio pesquisador	7.910,00		
339033	Deslocamento	9.445,69		
339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ*/Alojamento/Alimentação/Publicação da experiência	966.525,40		
339036	Outros Serviços de Terceiros – PF*/Preparo das áreas de produção agroecológica/Materiais de aulas/Kit aluno	25.340,01		
339147	Obrigaçao	5.067,99		
339020	Bolsas para professores, coordenadores e monitores	431.774,45		
339018	Bolsa para estudantes	235.236,66		

- Programa 2066

- PTRES: 127.411

- PI D.210T.0003-11

VI - Data e Assinaturas:

Maceió, 23 de março de 2022

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO: 16392398805
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=28149205000152, OU=Certificado PF A3,
CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.04.05 12:02:58
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**JOSEALDO
TONHOLO:
16392398805**

JOSEALDO TONHOLO

REITOR

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

**WILSON CÉSAR LIRA
SANTOS**

Superintendente Regional SR 22

Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária INCRA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Assinatura:

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Assinatura: